



3ª Reunião Ordinária do CGS de 2019.

Ao vigésimo segundo dia do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, no auditório da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, não pôde ser realizada a 3ª Reunião Ordinária do Conselho das Unidades de Conservação da Sabiaguaba – CGS do ano de 2019, que teve como pautas: 1) Apresentação e votação do Processo 14.255/2018, que se refere à Licença Ambiental de regularização para atividade de comércio varejista de madeira e artefatos, da empresa Madeira Real Transportes LTDA – EPP; 2) Proposta para aplicação do recurso disponibilizado da compensação ambiental oriunda do empreendimento Linha de Transmissão 500 kV Bacabeira – Pecém II. Edilene Oliveira, Coordenadora de Políticas Ambiental – CPA/SEUMA, deu as boas-vindas a todos e falou que o conselho possui uma demanda de reformulação dos assentos das instituições, fazendo-se necessário, se retirar representações institucionais que não estão mais tão atuantes, para se colocar as ativas, que poderiam contribuir mais com o conselho. Tal contexto tem refletido no quórum mínimo para funcionalidade do conselho. Diante disto, não havendo quórum para votação do Processo 14.255/2018, que se refere à Licença Ambiental de regularização para atividade de comércio varejista de madeira e artefatos, da empresa Madeira Real Transportes LTDA – EPP. Desta forma, falou que iria recorrer ao jurídico da SEUMA para que o processo não necessite passar por mais uma reunião, visto que houveram duas tentativas de reunião, em que não se atingiu o quórum mínimo para votação. Em seguida, contextualizou sobre a solicitação de proposta para aplicação do recurso de R\$100.000,00 disponibilizado, pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais e Renováveis - IBAMA, da compensação ambiental oriunda do empreendimento Linha de Transmissão 500 kV Bacabeira – Pecém II. Explicou que, de acordo com o IBAMA, o recurso deve ser utilizado para atividades que possam ser realizadas dentro da poligonal do Parque Natural das Dunas da Sabiaguaba – PNMDs, não podendo, assim, haver qualquer proposta de construção, visto que se trata de uma Unidade de Conservação de Proteção Integral. Entre as proposições levantadas pelo conselho, pode-se citar: ações de educação ambiental; e pesquisa com levantamento de fauna e flora do local. Logo após, a palavra foi passada para Raphael Pires, IAB, que falou que com a criação do Parque, foi feito todo um planejamento de ações para serem realizadas, diante disto perguntou, se existe um levantamento das metas que foram atingidas ao não de acordo com o Plano de Manejo. Edilene Oliveira, SEUMA, respondeu que para que seja feito esse tipo de análise é necessário um estudo mais profundo, ou até mesmo a revisão do Plano de manejo. Falou ainda que a SEUMA está contratando uma equipe que estará responsável pela elaboração dos Planos de Manejo dos Parques de Fortaleza, e irá ser incluso as Unidades de Conservação da Sabiaguaba. Para finalizar a reunião, Edilene Oliveira, SEUMA, solicitou que o conselho definisse a proposta para aplicação do recurso da compensatória do IBAMA. Diante disto, foi deliberada a seguinte proposta: Caracterização da biodiversidade do Parque Natural Municipal das Dunas da Sabiaguaba com ações de educação ambiental, aplicando assim, a compensatória do inciso V, do Art. 33 do Decreto nº 4340/2002: *V – Desenvolvimento de pesquisas necessárias para o manejo da unidade de conservação e área de amortecimento*. Após serem finalizadas as atividades, Edilene Oliveira, SEUMA, deu por finalizada a reunião.

Estiveram presentes 6 representantes, sendo estes:

Instituição		Representante
1	SEUMA	Maria Edilene S. Oliveira
2	SEPOG	Vicente Ferrer

Folha: de



3	SEMA	Paulo Lira
4	IAB	Raphael Pires de Souza
5	AMAG	Rozimar Maurício de Sousa
6	ACOMPA	Francisco Pereira Teixeira

A reunião contou ainda com alguns participantes:

Instituição		Representante
1	MADEREIRA REAL	Leandro Nacce
2	MADEREIRA REAL	Rafael Moraes
3	MADEREIRA REAL	Laisa Gondim
4	MADEREIRA REAL	Katiane Vieira
5	CELAM/SEUMA	João Guilherme Duarte
6	CPA/SEUMA	Lara Silva Viana
7	CPA/SEUMA	Marilsa da S. B. Moura
8	CPA/SEUMA	Leilane Barros
09	MORADOR DA SABIAGUABA	Francisco Aurélio L. da Silva
10	COMUNIDADE DA SABIAGUABA	Raimundo Nonato Catarino
11	CPA/SEUMA	Natália Nogueira Rocha

Das instituições representantes do CGS que não compareceram, nenhuma apresentou justificativa.

Fortaleza, 30 de julho de 2019.

Natália Nogueira Rocha
Secretária Executiva do CGS